

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital**CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO****ADENDA**

ENTRE:

O **Instituto para o Ensino Superior, I.P.**, com sede em Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do Cartão de Cidadão nº 07417673 0 ZX3, válido até 03-08-2031, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, cargo para o qual foi nomeado pelo Despacho n.º 12161/2025, de 16 de outubro, do Ministro da Educação, Ciência e Inovação, adiante designado por "Beneficiário Intermediário" ou "Primeiro Outorgante";

E

O Promotor/Líder do projeto **Universidade Politécnica de Portalegre**, com sede na Praça do Município, Nº11 7300-110 Portalegre, NIF 600028348, representado neste ato por Luis Carlos Loures, portador do cartão de cidadão nº 12048376 9 ZV4, válido até 02/05/2035, na qualidade de Reitor;

O copromotor **Universidade Politécnica de Setúbal**, com sede na Campus do IPS – Estefanilha, 2910761 Setúbal, NIF 503720364, representado neste ato por Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon Lemos, portador do cartão de cidadão nº 08339063, válido até 02/11/2028, na qualidade de Reitora;

adiante designados por Beneficiários Finais ou Segundos Outorgantes;

Considerando o apoio financeiro para a realização do **Academic Boost** decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 06/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior;

Considerando a submissão de proposta de reprogramação, que foi autorizada;

É acordado e, deste modo, reduzido a escrito, a presente Adenda ao contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), assinado em 19-04-2024, e adendas, do qual passa a fazer parte integrante:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(OBJETO)

A presente Adenda tem por objeto a alteração da redação do ponto 1. da cláusula 3.^a (Custo do investimento e seu financiamento) do contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 3.^a (Custo do investimento e seu financiamento)

1. (...)

Promotor/líder - Universidade Politécnica de Portalegre: 492.383,96 € (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e três euros e noventa e seis cêntimos);

Copromotor - Universidade Politécnica de Setúbal: 96.346,04 € (noventa e seis mil, trezentos e quarenta e seis euros e quatro cêntimos).

CLÁUSULA SEGUNDA

(PRODUÇÃO DE EFEITOS)

O presente aditamento produz os seus efeitos na data da sua assinatura.

O presente aditamento é assinado eletronicamente pelas partes.

O Primeiro Outorgante

Os Segundos Outorgantes